



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022

DATA: 13/06/2022

I – ABERTURA

II – PEQUENO EXPEDIENTE

- Discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 06/06/2022.

- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 017/2022 de autoria do Executivo Municipal que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

- Apresentação de **REQUERIMENTOS:**
 - nº 108/2022 de autoria conjunta dos Vereadores Ademar Aureliano de Medeiros e Carlos Antônio da Silva;
 - nº 109/2022 de autoria do Vereador Ronaldo Gaspar Ribeiro;
 - nº 110/2022 de autoria da Vereadora Kátia Mateus de Moura Sousa;
 - nº 111/2022 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira;

- Apresentação de **INDICAÇÕES:**
 - nº 041/2022 de autoria do Vereador Ronaldo Gaspar Ribeiro;

- Apresentação de **OFÍCIOS:**
 - Ofícios nº 012/2022, nº 013/2022 e nº 014/2022 de autoria da Vereadora Kátia Mateus de Moura Sousa.



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37) 3351-3422

III – ORDEM DO DIA

- 2ª Discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 016/2022 de autoria do Executivo Municipal que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Dois turnos, quórum de maioria absoluta dos votos)*
- 1ª Discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 015/2022 de autoria do Executivo Municipal que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Dois turnos, quórum de maioria absoluta dos votos)*

IV – TRIBUNA LIVRE

*Pronunciamento do **Sr. Rodrigo César Carvalho Pefister** (Ouvidor Municipal).

Tema: *Prestação de serviços de limpeza de lotes e terrenos no Município, serviços de troca de lâmpadas e reparos na iluminação pública pelo Executivo Municipal.*

V - GRANDE EXPEDIENTE

*Pronunciamento dos Vereadores.

VI – ENCERRAMENTO